

CASA DE CARIDADE SANTA RITA

HOSPITAL AGNELLO CIÓTOLA

CNPJ: 28.572.311/0001-44

*Recabi no
dia 06/08/2021
às 10h - Maicon Gomes*

Maicon C. Nascimento Gomes
Matricula 9730
Supervisor de Protocolo
SMS - Barra do Pirai

Barra do Pirai (RJ), 05 de agosto de 2021.

Ofício nº 225/2021

Senhor Secretário,

Cumprimento Vossa Senhoria, servimo-nos do presente para encaminhar a Prestação de Contas dos recursos recebidos em 19/07/2021, referentes ao COVID, no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

Atenciosamente,

Ivan Borges da Costa Neto
Ivan Borges da Costa Neto
Diretor Geral

Ao

Ilmo. Sr. Wagner Pinto Teixeira

Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
Processo nº <i>2196/21</i>
Fis. <i>02</i> <i>publicada</i>

Prestação de Contas

COVID

Valor
R\$ 420.000,00

19/07 /2021

Secretaria Municipal de Saúde	
PROTOCOLO	
Processo nº	2196/21
Fls. 03	Rubrica <i>A</i>



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Receita Mobiliária e Recuperação - Travessa Assumpção, 69, Centro - CEP 27123-080 - Barra do Piraí/RJ - Brasil - Fones: (24) 2443-1088 ou (24) 2443-1102 - Ramal (207)



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
04/08/2021 14:50:44	08/2021	Barra do Piraí - RJ
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
Nenhum	Imunidade	

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Razão Social

Casa de Caridade Santa Rita

Nome Fantasia

Casa de Caridade Santa Rita

Email

contabilidade.santacasa@gmail.com

CPF/CNPJ

28.572.311/0001-44

Inscrição Municipal

1876101

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Não

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(24) 2443-2190

Endereço
Rua Franklin de Moraes, 67, Centro - CEP: 27135-000 - Barra do Piraí - RJ

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí

CPF/CNPJ

01.606.604/0001-49

Inscrição Municipal

9005427

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(24) 2447-6160

E-mail

contabilidadesms@barradopirai.rj.gov.br

Endereço
Rua Paulo de Frontin, 182, Centro - CEP: 27123-120 - Barra do Piraí - RJ

SERVIÇO PRESTADO

0403 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres. CNAE: 8610102

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Repasse de verbas Covid 19

Valor recebido em 19/07/2021

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
420.000,00	0,00	0,00	420.000,00	4,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
0,00	-----	0,00	420.000,00	420.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Benefício fiscal: Imunidade Tributária de 100,00 %

Visualizado em: 04/08/2021 14:50:45

Para validação desta NFS-e acesse: <https://barradopirai.rj.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 035 de 08/04/2016 que regulamenta a Lei Complementar nº 001 de 20/03/2013




Antonio José B. Nino
M. 1685


Thadeu Valério Pedrosa
Matrícula 5485
Divisão de Auditoria
SMS - Barra do Piraí



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.572.311/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/11/1966
NOME EMPRESARIAL CASA DE CARIDADE SANTA RITA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.40-2-03 - Serviços de diálise e nefrologia 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos 86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R FRANKLIN DE MORAES	NÚMERO 67	COMPLEMENTO *****	
CEP 27.135-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARRA DO PIRAI	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (0244) 4220-90	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/07/2021 às 11:40:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTATUTOS
CASA DE CARIDADE SANTA RITA
BARRA DO PIRAÍ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO



CAPÍTULO I

DA ASSOCIAÇÃO E SEUS FINS

ARTIGO 1º - A CASA DE CARIDADE SANTA RITA, é uma associação civil, beneficente, sem fins lucrativos, apolítica, com sede na cidade de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, à rua Franklin de Moraes, n.º 67, fundada em 5 de novembro de 1899, como Associação de Caridade Santa Rita, Pessoa Jurídica de Direito Privado pelo seu registro feito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta comarca, sob número 3, às fls. 2 do livro A1, também conhecida como SANTA CASA DE BARRA DO PIRAÍ, compõe-se de número ilimitado de Irmãos, que hajam adquirido essa qualidade nas condições deste Estatuto, e, tem por fim:

- a. Manter em funcionamento efetivo um Hospital Geral;
- b. Promover o desenvolvimento nos campos da assistência à saúde, social e religiosa a quantos buscarem seus serviços, sem distinção de cor, sexo, nacionalidade, religião ou credo político ou qualquer outra condição.

§ Único: Para que sua principal finalidade possa ser cumprida, é permitido à Associação a realização de outras atividades, inclusive sendo possível a realização de convênios ou contratos com o intuito de obtenção de receita, sendo os resultados obtidos integralmente revertida aos seus objetivos estatutários.

CAPÍTULO II

DOS IRMÃOS - ADMISSÃO - QUALIFICAÇÃO - DIREITOS - DEVERES - PENALIDADES

ARTIGO 2º - Poderão fazer parte da Associação, como Irmãos todas as pessoas, que a critério da Diretoria, e referendados pelo Conselho Deliberativo possam ser admitidos.

§ Primeiro - A admissão de Irmãos será precedida de proposta feita por Irmão e deverá conter dados definidos no Regulamento Interno;

§ Segundo - Da decisão que indeferir a admissão do candidato, caberá recurso ao Conselho Deliberativo e a Assembléia Geral;

§ Terceiro - O proposto aceito contribuirá para a aquisição do Diploma de Irmão, com a quantia especificada na tabela que na ocasião vigor, elaborada pelo Conselho Deliberativo. Enquanto não estiver totalmente paga a quantia relativa a cota, o proposto não poderá exercer seus direitos de associado;

Secretaria Municipal de Saúde	
PROTOCOLO	
Processo nº	2196/21
Fls. 06	Rubrica <i>JA</i>



§ Quarto - Ficarão sem efeitos as propostas que não forem pagas dentro de trinta dias da aprovação e, quando for cotas, as que não forem liquidadas dentro do prazo estabelecido para essa modalidade pelo Conselho Deliberativo.

§ Quinto - A importância paga a título de aquisição do Diploma de Irmão, mesmo aquelas pagas por cotas, sob nenhuma forma ou pretexto será restituída.

ARTIGO 3º - Os Irmãos dividem-se nas seguintes categorias: FUNDADORES, EFETIVOS, BENFEITORES e BENEMÉRITOS.

IRMÃOS FUNDADORES

ARTIGO 4º - São considerados fundadores os Irmãos que subscreveram os estatutos em sessão de 6 de novembro de 1899.

IRMÃOS EFETIVOS

ARTIGO 5º - São denominados Irmãos Efetivos todos os indivíduos admitidos, conforme o disposto no art. 2º e seus parágrafos.

IRMÃOS BENFEITORES

ARTIGO 6º - O título de Irmão Benfeitor poderá ser concedido pelo Conselho Deliberativo ou por proposta da Diretoria à esse Conselho:

- a. Aos Irmãos que servirem todo o tempo no cargo para que foram eleitos, com grande dedicação e utilidade;
- b. Aqueles que por vezes, prestarem importantes serviços à Associação.

§ Único - Os Irmãos mencionados na letra a, distinguidos com o título de Irmão Benfeitor, continuarão exercendo o direito de votarem e serem votados.

IRMÃOS BENEMÉRITOS

ARTIGO 7º - O título de Irmão Benemérito poderá ser concedido pelo Conselho Deliberativo ou por proposta da Diretoria a esse Conselho:

- a. Aos membros da Diretoria que hajam cumprido integralmente o mandato, ininterruptamente, durante dez anos consecutivos;
- b. Aos Irmãos, que continuamente, hajam concorrido para o desenvolvimento e prosperidade da Associação, com favores e serviços;
- c. Aos que tiverem prestado à Associação relevantes serviços pessoais, profissionais ou científicos;

§ Único - Os Irmãos mencionados na letra a e b, distinguidos com o título de Irmão Benfeitor, continuarão exercendo o direito de votarem e serem votados.

Secretaria Municipal de Saúde	
PROCOLO	
Processo nº	2196/21
Fls. 07	Rubrica. A



03
H

DEITOS DOS IRMÃOS

ARTIGO 8º - São direitos do irmão:

- Votar e ser votado;
- Participar das assembleias;
- Propor medidas que sejam do interesse da Associação;
- Propor à Diretoria a admissão de novos sócios;
- Convocar assembleias na forma da legislação vigente e do presente estatuto.

§ único: O direito de votar e ser votado é privativo do Irmão efetivo.

ARTIGO 9º - O título conferido a um Irmão é intransmissível sob qualquer forma ou pretexto.

DEVERES DOS IRMÃOS

ARTIGO 10º - São deveres dos irmãos:

- a. Promover a entrada de novos Irmãos e concorrer, por todos os meios e modos honestos, para a prosperidade da Associação;
- b. Auxiliar a Diretoria em todos os atos, para os quais seja reclamado o seu concurso, não só relativamente a sindicância e informações, como também à prática de atos de benemerência;

PENALIDADES

ARTIGO 11 - a Diretoria poderá aplicar a pena de suspensão de direitos de Irmão pelo tempo de um a seis meses e pedir ao Conselho Deliberativo maior prazo, ou ainda a exclusão dos mesmos à Assembleia Geral, nas seguintes hipóteses:

- a. Que, em qualquer dependência social, praticarem atos contrários à moral e bons costumes ou que admoestados, se recusarem a cumprir as determinações da Diretoria;
- b. Que obtiverem benefícios da Associação mediante fraude ou hajam concorrido para informações injustas ou de má fé;
- c. Que procederem de forma a prejudicar direta ou indiretamente os créditos ou fins da Associação, ou que hajam abusado da sua confiança, desviando ou extraviando, com dolo, os seus haveres.

§ único: Deixará de ser associado, o Irmão que solicitar seu desligamento.

Secretaria Municipal de Saúde
Processo nº 2196/21
Fls. 08 Rubrica



ARTIGO 12 - A exclusão do irmão só é admissível havendo justa causa, quer ser que se tenha sua categoria, ser-lhe-á permitido apresentar defesa perante o Conselho Deliberativo devidamente convocado para este fim

§ Único - Da decisão do órgão que decretar a exclusão caberá recurso a Assembléia Geral .

CAPÍTULO III
DO PATRIMÔNIO SOCIAL

ARTIGO 13 - O patrimônio da Associação compor-se-á:

- a. Bens móveis, imóveis e títulos de rendas de qualquer espécie:
- b. Heranças, legados, donativos ou liberalidade de qualquer natureza feitos à Associação, quando não tenha fins especiais designados pelos doadores;

ARTIGO 14 - Não podendo a Associação arrogar-se o caráter de associação perpétua, será dissolvida quando assim lhe convier, quer por seu próprio interesse, quer por conveniência ou ocorrência que lhe não é dado prevenir.

ARTIGO 15 - Uma vez resolvida pela Diretoria e aprovada pelo Conselho Deliberativo a dissolução, convocará o Provedor uma Assembléia Geral Extraordinária, a qual, à vista das razões expostas no relatório do Provedor, dará ou não assentimento à resolução.

ARTIGO 16 - Decidida pela Assembléia a dissolução, proceder-se-á, ato contínuo, à eleição de uma comissão de cinco membros que ficará incumbida de levar a efeito a deliberação tomada, sendo para isso investida de amplos poderes não só para proceder a liquidação do ativo como para destinar, conforme decisão da Assembléia, seu rendimento a patrimônio remanescente.

§ Único: O remanescente do seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos devidamente registrada no Conselho Nacional de Serviço Social ou a instituição pública, de fins idênticos ou semelhantes a critério da associação, por decisão da Assembléia Geral.

ARTIGO 17 - A comissão de que trata o artigo anterior, dará pela imprensa, conta de sua missão, com todos os detalhes que possam esclarecer e satisfazer aos Irmãos.

ARTIGO 18 - Os bens imóveis e quaisquer outros títulos de renda, não poderão ser hipotecados, caucionados, vendidos, alugados ou de qualquer forma alienados, sem expressa autorização da Conselho Deliberativo, especialmente convocada para esse fim.

DAS FONTES DE RECURSOS

ARTIGO 19º - Constitui receita da Associação:

- Doações e contribuições voluntárias:

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
 Processo nº 2496/21
 Fls. 09 Rubrica A



- b. Subvenções e auxílios dos órgãos públicos ou autárquicos;
- c. Juros ou rendas provenientes do emprego do capital;
- d. Valores provenientes de serviços prestados pela Associação e decorrentes de atividades, mesmo que não vinculadas à área de saúde, que tenham por finalidade obter maiores rendimentos à Associação.

ARTIGO 20 - A Associação não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

ARTIGO 21 - A Associação empregará suas receitas, rendas e o eventual resultado operacional integralmente em território nacional e na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais, aplicando as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que estejam elas vinculadas..

CAPÍTULO IV **DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS**

ARTIGO 22 - A Assembléia Geral, é o órgão soberano da Associação e é constituída por todos os associados que se encontram em situação regular na Associação, e tem por competência privativa:

- a. Eleger e ou destituir os membros que comporão a Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo;
- b. Apreciar, em grau de recurso, as decisões tomadas pela Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo;
- c. Examinar os relatórios, aprovar ou rejeitar no todo ou em parte a prestação de contas apresentada pela Diretoria;
- d. Alterar o estatuto;
- e. Decidir sobre a dissolução da Associação, bem como, o destino de seu patrimônio;

ARTIGO 23 - As Assembléias reunir-se-ão:

I - Ordinariamente :

- a. No 1º trimestre de cada ano para aprovar o Balanço Patrimonial e Social, devidamente avaliados pelo Conselho Deliberativo e parecer do Conselho Fiscal,
- b. Bialmente na 2º quinzena de março para eleger os Conselhos Deliberativo e Fiscal e a Diretoria;

II - Extraordinariamente:

Secretaria Municipal de Saúde	
PROTOCOLO	
Processo nº	2196/21
Fls. 10	Rubrica



- a. Sempre que metade e mais um dos Irmãos com direito a voto, representar nesse sentido por escrito à Diretoria;
- b. Sempre que a Diretoria ou Conselho Deliberativo não tenham atendido ao pedido formulado por pelo menos 1/5 (um quinto) dos irmãos;
- c. Sempre que for necessária a deliberação e decisão sobre assuntos pertinentes ao bom funcionamento Associação.
- d. A requerimento do Conselho Fiscal, quanto forem detectado irregularidades e estas não forem corrigidas pela Diretoria.

§ Primeiro - Para as deliberações de que tratam de destituição de administradores, reforma estatutária e dissolução da Associação, é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos sócios, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

ARTIGO 24 - Considerar-se-á constituída a Assembléia Geral e habilitada para decidir, exceto quando a legislação exigir o contrário, sobre todos os assuntos de sua competência logo que:

- a. No dia e hora designados na convocação, estejam presentes pelo menos 60% (sessenta por cento) dos Irmãos, inclusive os membros da Diretoria e do Conselho Deliberativo;
- b. Se, porém, meia hora depois de marcada, aquele número não tiver reunido, será feita nova reunião decorrido um hora após a convocação, que ficará constituída com o número de Irmãos presentes e tidas como válidas todas as deliberações tomadas e suas resoluções obrigarão os ausentes.

§ Único: As Assembléias Gerais não poderão tomar resoluções estranhas aos motivos da convocação

ARTIGO 25 - As deliberações das Assembléias Gerais serão tomadas por maioria dos votos dos presentes cabendo no caso de empate, ao Provedor desempatar

ARTIGO 26 - As Assembléias Gerais serão convocadas por anúncios publicados duas vezes em jornais da cidade, ou por carta com comprovação de recebimento, com no mínimo cinco dias de antecedência, e serão presididas pelo Provedor, e na falta deste, por aquele que for designado pelos presentes, sendo secretariadas pelo Diretor Secretário.

ARTIGO 27 - Quando a Assembléia Geral Extraordinária for solicitada pela metade e mais um dos Irmãos com direito a voto, deverá a solicitação ser feita por escrito à Diretoria, declarando os assuntos a tratar, sendo o Provedor obrigado a fazer a necessária convocação dentro de 15 (quinze) dias a contar da data em que for entregue a representação.

§ único - Se, decorrido esse prazo, não tiver sido feita a convocação, qualquer dos Irmãos que haja subscrito a representação, poderá convocar pela imprensa, com prazo de 10 (dez) dias de antecedência, os Irmãos a se reunirem sob sua presidência, tomando-se obrigações as deliberações tomadas pela Assembléia assim convocada, desde que tenha ela funcionado com o número mínimo de metade e mais um dos Irmãos.

Secretaria Municipal de Saúde	
PROTOCOLO	
Processo nº	2196/21
Fls. 11	Rubrica A

07 X

ARTIGO 28 - As atas das Assembleias Gerais serão assinadas pela Mesa e pelos Irmãos presentes, ou pela Mesa e uma comissão de 5 (cinco) Irmãos designados pela Assembleia.



ARTIGO 29 - Nas Assembleias Gerais cada Irmão terá direito a um voto, não sendo permitido voto por procuração.

CAPÍTULO V

DAS ELEIÇÕES

ARTIGO 30 - A eleição dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e da Diretoria, se feita na forma deste Estatuto, em dia e hora designada pelo Provedor.

ARTIGO 31 - Aberta a reunião e dado conhecimento do expediente, serão nomeados pela Mesa dois escrutinadores, e, após, proceder-se-á à eleição.

ARTIGO 32 - Concedido pela Mesa o tempo indispensável para que cada eleitor se munha de uma cédula, o Provedor mandará o Secretário proceder à chamada dos eleitores inscritos no livro de presença, e, a proporção que cada um for chamado, irá depositando na urna a respectiva cédula, onde será indicado os nomes e cargos. Concluída a chamada, far-se-á a contagem dos votos.

ARTIGO 33 - Terminada a apuração, o Provedor proclamará eleitos os membros dos Conselhos Deliberativos e Fiscal e Diretoria, àqueles Conselheiros e Diretores da chapa que obtiver a maioria de votos.

Artigo 34 - Os Conselheiros Deliberativo e Fiscais eleitos tomarão posse imediatamente, e dentro dos 15 dias seguintes, em reunião do Conselho Deliberativo será dado posse a Diretoria.

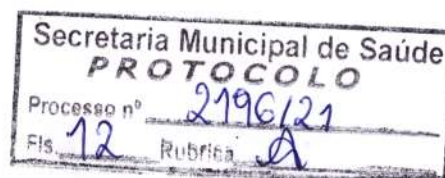
CAPÍTULO VI

DA ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 35 - A Associação será administrada e dirigida por : Conselho Deliberativo e Fiscal e Diretoria, com atribuições definidas neste estatuto, não podendo nenhum cargo ou função ser vitalício.

ARTIGO 36 - Todos os cargos da Diretoria e do Conselho Deliberativo e Fiscal são exercidos gratuitamente, não percebendo seus diretores, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalentes, remuneração, vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhe sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

DO CONSELHO DELIBERATIVO





ARTIGO 37- O Conselho Deliberativo compõe-se de treze membros efetivos e três suplentes, eleitos bienalmente, na forma do estabelecida para eleição neste Estatuto.

§ **Primeiro** - O Conselho Deliberativo reunir-se-á dentro de 15 (quinze) dias após a eleição, para escolha e posse do seu Presidente e Secretário;

§ **Segundo** - As deliberações do Conselho serão sempre por maioria simples, e havendo empate caberá ao presidente o voto de desempate.

ARTIGO 38- O Conselho Deliberativo reunir-se-á para deliberar sobre qualquer assunto de sua competência, sempre que julgar conveniente ou for convocado pela Diretoria.

ARTIGO 39- É competência do Conselho Deliberativo:

- a. Autorizar a Diretoria a emitir Diplomas de Irmãos, estabelecendo quantidade, valor e condições de pagamento;;
- b. Examinar e decidir sobre qualquer assunto que a Diretoria submeter a seu julgamento.
- c. Examinar e decidir sobre as contas apresentadas anualmente pela Diretoria, devidamente avaliada pelo Conselho Fiscal, para posterior aprovação da Assembléia Geral;
- d. Conceder ou denegar os títulos de beneméritos e benfeitores propostos pela Diretoria;
- e. Empossar, bienalmente, na 2ª quinzena de março, os membros da Diretoria, eleitos pela Assembléia Geral.
- f. Examinar e decidir por solicitação da Diretoria, sobre a contratação e rescisão, de Gestores para as áreas administrativa, financeira e técnica, arbitrando-lhes remuneração

ARTIGO 40 - O Conselho Deliberativo reunir-se-á conjuntamente com a Diretoria sempre que o Provedor convocá-lo para dar parecer e decidir sobre qualquer assunto.

§ **único** - Das decisões do Conselho Deliberativo caberá recurso para a Assembléia Geral, dentro do prazo de trinta dias, com efeito suspensivo.

ARTIGO 41- A convocação do Conselho Deliberativo será feita por carta com confirmação de recebimento e ou por telefone.

ARTIGO 42 - Os suplentes, que também serão convocados, substituirão membros efetivos que deixarem de comparecer.

CONSELHO FISCAL

ARTIGO 43- Composto por três membros com mandato de 2 anos; eleitos bienalmente, na forma do estabelecida para eleição neste Estatuto

Secretaria Municipal de Saúde	
PROTOCOLO	
Processo nº	2196/21
Fis. 13	Rubrica A



Único - Não poderão fazer parte do Conselho Fiscal, membros de outros órgãos da associação, empregados ou administradores, ou cônjuge ou parentes até terceiro grau.

ARTIGO 44- Compete ao Conselho Fiscal:

- Examinar trimestralmente, os livros e papéis da associação, devendo os administradores prestar-lhes as informações solicitadas;
- Lavrar nos livros de atas, pareceres, bem como os resultados obtidos;
- Apresentar ao Conselho Deliberativo dentro dos 10 primeiros dias do mês de março de cada ano, parecer sobre o movimento econômico financeiro e atividades sociais, tomando como base o balanço patrimonial e o resultado econômico, para posterior apreciação da Assembléia Geral;
- 1. Denunciar os erros e ou fraudes, que descobrirem, sugerindo providências.
- 2. Convocar a Assembléia Geral se a Diretoria retardar por mais de 30 dias a convocação, ou sempre que ocorram motivos graves e urgentes;

§ Único - O Conselho Fiscal poderá escolher para assisti-lo no exame dos livros, dos balanços e das contas, contabilista legalmente habilitado, mediante remuneração aprovada pela Diretoria.

DA DIRETORIA

ARTIGO 45 - A Diretoria, eleita bianalmente pela Assembléia Geral é compõe-se de :

- a. Provedor,
- b. Vice-Provedor,
- c. Diretor Financeiro,
- d. Diretor Secretário, e
- e. Diretor de Patrimônio.

ARTIGO 46 - São atribuições da Diretoria:

- a. Velar pelo exato cumprimento do Estatutos, Regulamento e Regimentos Internos em vigor;
- b. Tomar as deliberações necessárias para conseguir os fins a que a associação se destina;
- c. Formular as determinações necessárias à boa execução dos serviços internos e da administração geral;
- d. Admitir e demitir funcionários, estipular seus vencimentos, designar-lhes as atribuições;
- e. Nomear e demitir os profissionais que ocuparão os cargos da Gerência Administrativa, Técnica e Financeira, após aprovação do Conselho Deliberativo;
- f. Tomar conhecimento das contas prestadas pelo Diretor Financeiro, mensalmente, ou quando julgar necessário;

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
 219617
 Fls. 14 Rubrica



- g. Propor ao Conselho Deliberativo a reforma ou modificação do Estatuto e quando necessárias providências que dependam de sua aprovação;
- h. Deliberar sobre a entrada e saída de médicos que queiram participar do corpo clínico do hospital, após ouvido o Presidente do Corpo Clínico e o Gestor Técnico;
- i. Providenciar para que seja elaborado o Regulamento Interno para a Associação, o que após aprovação do Conselho Deliberativo, disciplinará o seu funcionamento;
- j. Providenciar para que seja elaborado o Regimento Interno, o que disciplinará o funcionamento das Unidades;
- k. Providenciar sobre os casos eventuais, não previstos no Estatuto.

§ Único - As Gerências nas áreas Administrativa, Financeira e Técnica, não fazem parte da administração da Associação, podendo os integrantes destes cargos serem devidamente remunerados por seus serviços.

ARTIGO 47 - Para boa regularidade do serviço geral, deverá a Diretoria reunir-se uma vez por mês, não podendo deliberar sem que a maioria de seus membros esteja presente; todos os assuntos que forem tratados e discutidos nessas sessões, serão decididas pela maioria dos membros presentes.

DO PROVIDOR

ARTIGO 48 - São atribuições do Provedor:

- a. Representar a Associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, superintendendo os serviços administrativos;
- b. Convocar as reuniões da Diretoria e Assembléias Gerais, e do Conselho Deliberativo, quando assim entender;
- c. Abrir e presidir as sessões da Diretoria tendo o direito de voto;
- d. Abrir e presidir as Assembléias Gerais, tendo voto de desempate, exceto quando se tratar de eleição, neste caso, havendo igualdade de votos, será considerado eleito o Irmão mais antigo no quadro associativo;
- e. Apresentar, anualmente, aos Conselhos Deliberativo e Fiscal e a Assembléia Geral, relatório circunstanciado de suas atividades, que será acompanhado do Balanço Patrimonial e do Demonstrativo de Resultado;
- f. Resolver todos os casos e ocorrências que dependem de pronta solução, dando conhecimento posterior na primeira reunião da Diretoria;
- g. Suspender por motivo justo, as sessões da Assembléia Geral, e designar dia e hora para nova reunião.

DO VICE-PROVEDOR



Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
 Processo nº 2196121
 Fis. 15 Rubrica *[assinatura]*



ARTIGO 49 - Substituir o Provedor em seus impedimentos e vacâncias temporária, sendo que em caso de vacância definitiva, deverá ser convocada Assembleia Geral Extraordinária, para substituição.

DO DIRETOR SECRETÁRIO

ARTIGO 50 - Ao Diretor Secretário compete:

- a. Redação e leitura das atas da Diretoria e Assembleias Gerais;
- b. Redigir os ofícios, circulares e avisos relativos ao expediente;
- c. Substituir o Diretor de Patrimônio em caso de impedimento ou ausência temporária e no caso de renúncia ou morte.

DO DIRETOR FINANCEIRO

ARTIGO 51 - Ao Diretor Financeiro compete:

- a. Superintender aos serviços de escrituração e contabilidade, provendo para que os mesmos sejam feitos sem atraso e com clareza;
- b. Apresentar à Diretoria, na reunião mensal, anualmente, ou quando por esta exigida, balancetes, balanços bem como o Demonstrativo de Resultados;
- c. Substituir o Diretor Secretário no caso de impedimento ou ausência temporária e no caso de renúncia ou morte;
- d. Assinar os cheques juntamente com o Assessor Financeiro.

DO DIRETOR DE PATRIMÔNIO

ARTIGO 52 - Ao Diretor de Patrimônio compete:


- a. Superintender os serviços de cadastro dos bens patrimoniais móvel e imóvel da Associação; mesmos aqueles recebidos em comodato.

CAPÍTULO VII
DAS ALTERAÇÕES E REFORMAS DOS ESTATUTOS

ARTIGO 53 - Quando a Diretoria decidir que é mister proceder-se à reforma ou alteração do estatuto, para neles incluir novas disposições, suprimir ou reformar outras, no todo ou em parte, será nesse sentido submetida proposta ao Conselho Deliberativo, para esse fim, convocando, que elegerá uma comissão de três membros, que não façam parte da Diretoria, para procederem à revisão proposta e dar, dentro de 15 (quinze) dias o respectivo parecer.

Sup. alteração municipal de Saúde
 2196121
 FLS. 10

12



ARTIGO 54 Logo que seja enviado à Diretoria o parecer elaborado pela comissão convocada a Assembléa Geral a fim de se pronunciar sobre a aprovação ou não da reforma.

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 55 - A Associação possui personalidade jurídica totalmente distinta da de seus irmãos e Conselheiros e Diretores, os quais não respondem, subsidiária e/ou solidariamente pelas obrigações legais e fiscais, salvo, se comprovadamente cometerem atos dolosos ou culposos em prejuízo da Associação.

ARTIGO 56 - Na Capela do hospital, sob a invocação de Santa Rita, haverá todos os anos, no dia 22 de maio, missa por alma dos Irmãos falecidos.

ARTIGO 57 - São considerados, pelos relevantes serviços prestados à Associação e por títulos já concedidos anteriormente, como Presidente Honorário e Perpétuo o Sr. ERNESTO DE SÁ CORRÊA E BENEVIDES, Grandes Beneméritos aos Srs. JÚLIO BRAGA e JOSÉ JOAQUIM DE FRANÇA JÚNIOR e Provedor Honorário o Sr. AGNELLO CIÓTOLA.



ARTIGO 58 - Deverá a Diretoria encaminhar o relatório anual à todas as autoridades definidas na legislação, bem como sempre que possível providenciará a distribuição aos Conselheiros.

ARTIGO 59 - Retoma-se o Conselho Social criado em Assembléa Extraordinária de 21 de novembro de 1980 com as atribuições definidas em Regulamento Interno.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

ARTIGO 60 - A reforma do presente Estatuto, aprovada pela Assembléa Geral Extraordinária de 08 de janeiro de 2004, entrará em vigor após o seu registro, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí, 08 de janeiro de 2004.

 
Fátima Campos Ciótola

Provedor
Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
Processo nº 2196/21
Fls. 17 Rubrica A

PRESTAÇÃO DE CONTAS - COVID

Data		Credor	Objeto	Comprovante da Despesa				Valor Pago R\$
				Tipo	Nº	Valor Documento	DESCONTOS	Valor Documento R\$
19/7		AME SAUDE SERVIÇOS MEDICOS LTDA	CLINICA MÉDICA COVID	nota fiscal	47	120.000,00	7.380,00	112.620,00
19/7		AME SAUDE SERVIÇOS MEDICOS LTDA	CTI COVID	nota fiscal	48	120.000,00	7.380,00	112.620,00
19/7		AME SAUDE SERVIÇOS MEDICOS LTDA	REMOÇÃO - COVID	nota fiscal	50	13.100,00	805,65	12.294,35
		Total				253.100,00	15.565,65	237.534,35
19/7		LABORATÓRIO FÁCIL	EXAMES LABORATORIAIS	nota fiscal	42442	39.299,57		39.299,57
		Total				39.299,57	0,00	39.299,57
19/7		GPS SAUDE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SER	CLINICA MÉDICA COVID	nota fiscal	11	39.600,00	2.435,40	37.164,60
19/7		GPS SAUDE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SER	CLINICA MÉDICA COVID	nota fiscal	7	39.600,00	2.435,40	37.164,60
		Total				79.200,00	4.870,80	74.329,20
19/7		ROMA LAVANDERIA HOSPITALAR	HIGIENIZAÇÃO DE ROUPAS HOSPITALARES	nota fiscal	684	17.818,97		17.818,97
		Total				17.818,97	0,00	17.818,97
29/7		DIAGSUL COMERCIAL LTDA	MATERIAL HOSPITALAR	nota fiscal	9024	20.554,45		20.554,45
		Total				20.554,45	0,00	20.554,45
29/7		SULLAB COMERCIO DE PROD HOSPITALAR	LOCAÇÃO DE APARELHO DE ANAL. HEMATOLOGICO	RECIBO	1006	4.000,00		4.000,00
		Total				4.000,00	0,00	4.000,00
19/7		DLC DIAGNOSTICOS	EXAMES LABORATORIAIS	nota fiscal	1060	3.240,00		3.240,00
		Total				3.240,00	0,00	3.240,00
19/7		ANDROMEDA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO NO GRUPO GERADOR DE ENERGIA	nota fiscal	13428	1.560,00		1.560,00
19/7		ANDROMEDA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO NO GRUPO GERADOR DE ENERGIA	nota fiscal	13031	1.560,00		1.560,00
19/7		ANDROMEDA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO NO GRUPO GERADOR DE ENERGIA	nota fiscal	12681	1.560,00		1.560,00
19/7		ANDROMEDA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO NO GRUPO GERADOR DE ENERGIA	nota fiscal	12336	1.560,00		1.560,00
		Total				6.240,00	0,00	6.240,00
19/7		BOM LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIP	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE GASOMETRIA	RECIBO		6.302,80		6.302,80
19/7		BOM LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIP	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE GASOMETRIA	RECIBO		4.100,00		4.100,00
19/7		BOM LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIP	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE GASOMETRIA	RECIBO		8.500,00		8.500,00

Secretaria Municipal de Saúde
PROCOLO
 Processo nº 2196129
 Fls. 18
 Rubrica

[Handwritten signature]

Total	19.586,00	0,00	19.586,00	19.586,00
TOTAL DOS PAGAMENTOS				
SALDO (RECEITA - DESPESA)				
				422.602,54
				-2.602,54

* (DESCONTOS) ESTA COLUNA REFERE-SE AS RETENÇÕES DE IMPOSTOS E/OU VALORES JÁ PAGOS OU A PAGAR DE SALDO DE NOTAS FISCAIS.

[Signature]
 Gestor Geral
 Ivoni Borges Costa Neto
 Gerente Geral
 Casa de Caridade Santa Rita

[Signature]
 Gestor Financeiro
 Roger Francisco
 Gerente Financeiro
 Casa de Caridade Sta. Rita

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
 Processo nº 2196/21
 Fls. 19 Rubrica *[Signature]*



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Receita Mobiliária e Recuperação - Travessa Assumpção, 69, Centro -
CEP 27123-080 - Barra do Piraí/RJ - Brasil - Fones: (24) 2443-1088 ou (24) 2443-1102 -
Ramal (207)



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) 05/07/2021 09:39:17	Período de Competência 07/2021	Município de Prestação do Serviço Barra do Piraí - RJ
Reg. Especial Tributação Nenhum	Exigibilidade do ISS Exigível em Barra do Piraí	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
AME SAUDE SERVIÇOS MEDICOS LTDA EPP

Nome Fantasia
AME SAUDE

CPF/CNPJ
30.893.779/0001-82

Inscrição Municipal
9006174

Inscrição Estadual
isento

Simple Nacional
Não

Email
LUCIANOSVARGAS@YAHOO.COM.BR

Incentivador Cultural
Não

Fone/Fax
(24) 2401-8018

Endereço
Rua Doutor Moraes Barbosa, 59 SALA 602, Centro - CEP: 27120-040 - Barra do Piraí - RJ

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
Casa de Caridade Santa Rita

CPF/CNPJ
28.572.311/0001-44

Inscrição Municipal
1876101

Inscrição Estadual
0,00

Fone/Fax
(24) 2443-2190

E-mail
contabilidade.santacasa@gmail.com

Endereço
Rua Franklin de Moraes, 67, Centro - CEP: 27135-000 - Barra do Piraí - RJ

SERVIÇO PRESTADO

0401 - Medicina e biomedicina. CNAE: 8630599

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Nota fiscal conforme contrato.
Clínica Médica COVID .

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$) 780,00	COFINS (R\$) 3.600,00	INSS (R\$) 0,00	IR (R\$) 1.800,00	CSLL (R\$) 1.200,00	Outras Retenções (R\$) 0,00
----------------------------	---------------------------------	---------------------------	-----------------------------	-------------------------------	---------------------------------------

Valor dos Serviços (R\$) 120.000,00	Deduções (R\$) 0,00	Desconto Incondicionado (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 120.000,00	Aliquota (%) 4,00
ISS (R\$) 4.800,00	ISS Retido (R\$) -----	Desconto Condicionado (R\$) 0,00	Valor Líquido (R\$) 112.620,00	Valor Total da Nota (R\$) 120.000,00


OUTRAS INFORMAÇÕES

NFS-e é autodeclaratória.

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
Processo nº 2196121
Fls. 20 Rubrica A



Ivair Borges da Costa Neto
Gerente Geral
Casa de Caridade Santa Rita



Roger Mejia
Gerente Financeiro
Casa de Caridade Sta. Rita



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Receita Mobiliária e Recuperação - Travessa Assumpção, 69, Centro - CEP 27123-080 - Barra do Piraí/RJ - Brasil - Fones: (24) 2443-1088 ou (24) 2443-1102 - Ramal (207)

Nota: 2021000
00000048
 Código Verificação
 BLXO-GMPZ

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) 05/07/2021 09:43:05	Período de Competência 07/2021	Município de Prestação do Serviço Barra do Piraí - RJ
Reg. Especial Tributação Nenhum	Exigibilidade do ISS Exigível em Barra do Piraí	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
AME SAUDE SERVIÇOS MEDICOS LTDA EPP

Nome Fantasia
AME SAUDE

CPF/CNPJ
30.893.779/0001-82

Inscrição Municipal
9006174

Inscrição Estadual
isento

Simples Nacional
Não

Instituidor Cultural
Não

Email
LUCIANOSVARGAS@YAHOO.COM.BR

Fone/Fax
(24) 2401-8018

Endereço
Rua Doutor Moraes Barbosa, 59 SALA 602, Centro - CEP: 27120-040 - Barra do Piraí - RJ

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
Casa de Caridade Santa Rita

CPF/CNPJ
28.572.311/0001-44

Inscrição Municipal
1876101

Inscrição Estadual

Fone/Fax
(24) 2443-2190

E-mail
contabilidade.santacasa@gmail.com

Endereço
Rua Franklin de Moraes, 67, Centro - CEP: 27135-000 - Barra do Piraí - RJ

SERVIÇO PRESTADO

0401 - Medicina e biomedicina. CNAE: 8630599

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Nota fiscal conforme contrato.
CTI COVID .

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
780,00	3.600,00	0,00	1.800,00	1.200,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	4,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
4.800,00	-----	0,00	112.620,00	120.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
 Processo nº 2196/21
 Fls. 21 Rubrica AA



Ivair Borges da Costa Neto
Gerente Geral
Casa de Caridade Santa Rita



Roger Mejia
Gerente Financeiro
Casa de Caridade Sta. Rita



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Receita Mobiliária e Recuperação - Travessa Assumpção, 69, Centro -
CEP 27123-080 - Barra do Piraí/RJ - Brasil - Fones: (24) 2443-1088 ou (24) 2443-1102 -
Ramal (207)



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
05/07/2021 09:51:48	07/2021	Barra do Piraí - RJ
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
Nenhum	Exigível em Barra do Piraí	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
AME SAUDE SERVIÇOS MEDICOS LTDA EPP

Nome Fantasia
AME SAUDE

CPF/CNPJ
30.893.779/0001-82

Inscrição Municipal
9006174

Inscrição Estadual
isento

Simples Nacional
Não

Email
LUCIANOSVARGAS@YAHOO.COM.BR

Incentivador Cultural
Não

Fone/Fax
(24) 2401-8018

Endereço
Rua Doutor Moraes Barbosa, 59 SALA 602, Centro - CEP: 27120-040 - Barra do Piraí - RJ

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
Casa de Caridade Santa Rita

CPF/CNPJ
28.572.311/0001-44

Inscrição Municipal
1876101

Inscrição Estadual
0,00

Fone/Fax
(24) 2443-2190

E-mail
contabilidade.santacasa@gmail.com

Endereço
Rua Franklin de Moraes, 67, Centro - CEP: 27135-000 - Barra do Piraí - RJ

SERVIÇO PRESTADO

0401 - Medicina e biomedicina. CNAE: 863J599

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviço de remoção conforme contrato ref. ao mês de Junho/2021. R\$13.100,00.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
85,15	393,00	0,00	196,50	131,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
13.100,00	0,00	0,00	13.100,00	4,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
524,00	-----	0,00	12.294,35	13.100,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
Processo nº **2196121**
Fls. **22** Rubrica **A**



Ivair Borges da Costa Neto
Gerente Geral
Casa de Caridade Santa Rita



Roger Mejia
Gerente Financeiro
Casa de Caridade Sta. Rita



30
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CASA DE CARIDADE SANTA RITA**

Agência: **0688**

Conta corrente: **33461 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **AME SAUDE S MEDICOS LTDA**

Agência: **0688**

Conta corrente: **66202 - 2**

Valor: **R\$ 225.240,00**

Informações fornecidas pelo
pagador:

Transferência efetuada em 19/07/2021 às 16:13:11 via Sispag, CTRL 973539535000020.

Autenticação:

D75AAFA66E54BC28C3D8827E4B3FC18C1579EC66

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Faça Conosco: www.ita.com.br/empresas Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
Processo nº 2196121
Fls. 23 Rubrica UA



30
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CASA DE CARIDADE SANTA RITA**

Agência: **0688**

Conta corrente: **33461 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **AME SAUDE S MEDICOS LTDA**

Agência: **0688**

Conta corrente: **66202 - 2**

Valor: **R\$ 12.294,35**

Informações fornecidas pelo
pagador:

Transferência efetuada em 19/07/2021 às 16:13:11 via Sispag, CTRL 973539535000012.

Autenticação:

B1870017A2B7457638329C7BFA72116B3830DB85

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901885 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701885 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaubank.com.br ou Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) - Ministério da Saúde. Para a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Secretaria Municipal de Saúde

PROTOCOLO

Processo nº **2196121**

Fis. **24** Rubrica **A**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.893.779/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/07/2018
NOME EMPRESARIAL AME SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOUTOR MORAIS BARBOSA	NÚMERO 59	COMPLEMENTO SALA 602
CEP 27.120-040	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARRA DO PIRAI
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF RJ
		TELEFONE (24) 2443-1427
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/08/2021** às **15:08:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Prefeitura Municipal de Volta Redonda - RJ
 Secretaria Municipal de Fazenda / Departamento de Impostos
 Mobiliários
 Fone: (24) 3345-4444 - <https://new.voltaredonga.rj.gov.br/>

Nota Fiscal
 Eletrônica

Série do Documento
 Nota Fiscal de Serviço
 Eletrônica - NFS-e

Laboratorio Facil Ltda

Rua Quinhentos e Trinta e Sete, 17 - Jardim Paraíba
 CEP 27215-000 - Fone (24) 3342-6000 - Volta Redonda - RJ
 lab.facil@hotmail.com
 Inscrição Municipal 050071009 - CPF/CNPJ 11.038.335/0001-15



Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação		Data de Competência da NFS-e	Data de Emissão da NFS-e	Código de Verificação de Autenticidade	Número da Nota Fiscal
Tributação no município		05/07/2021	05/07/2021 15:47:36	2C 1C D5	
Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS			42442

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://www.issnetonline.com.br/voltaredonga/online>

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social			
28.572.311/0001-44		CASA DE CARIDADE SANTA RITA			
Endereço		Número	Complemento	Bairro	
RUA FRANKLIN DE MORAES		67		BARRA DO PIRAI	
CEP	Cidade / UF	Telefone	e-mail		
27140-000	Barra do Pirai / RJ	(24)2442-2090	ccsr@gmail.com		

Local dos Serviços

Volta Redonda - Rio de Janeiro

Descrição dos Serviços

EXAMES LABORATORIAIS.

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município	Aliquota	Item da LC116/2003	Cód. Nacional Atividade Econômica		
3001 - 30.01-Serviços de biologia, biotecnologia e química.	5,00	402	8640202		
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido
R\$ 39.299,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 39.299,57	R\$ 1.964,98	Não
				Desconto Condicionado	R\$ 0,00
Retenções de Impostos					
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Líquido da Nota Fiscal					R\$ 39.299,57

Informações Complementares

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
 Processo nº 2796/21
 Fls. 26 Rubrica *[assinatura]*



Ivair Borges da Costa Neto
Gerente Geral
Casa de Caridade Santa Rita



Roger Mejia
Gerente Financeiro
Casa de Caridade Sta. Rita



30
horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C -- outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES TED

Dados da conta debitada:

Nome: CASA DE CARIDADE SANTA RITA

Agência: 0688

Conta corrente: 33461 - 4

Dados da TED:

Nome do favorecido: LABORATORIO FACIL LTDA

CPF/CNPJ: 11038335000115

Número do banco, nome e ISPB: 033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S - ISPB 90400888

Agência: 3352VILA V REDONDA-RJ

Conta corrente: 0000130035447

Valor da TED: R\$ 10.000,00

Finalidade: CREDITO EM CONTA

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: 173537852000258

TED solicitada em 19/07/2021 às 16:38:20 via Sispag.

Autenticação:

3887895E4B310AC968B0676937C58AFB93D21D80

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0726, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaubank.com.br/empresas. Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722





30
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C - outra titularidade**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES TED

Dados da conta debitada:

Nome: CASA DE CARIDADE SANTA RITA
Agência: 0688

Conta corrente: 33461 - 4

Dados da TED:

Nome do favorecido: LABORATORIO FACIL LTDA

CPF/CNPJ: 11038335000115

Número do banco, nome e ISPB: 033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S - ISPB 90400888

Agência: 3352VILA V REDONDA-RJ

Conta corrente: 0000130035447

Valor da TED: R\$ 29.299,57

Finalidade: CREDITO EM CONTA

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: 173537852000241

TED solicitada em 19/07/2021 às 16:13:11 via Sispag.

Autenticação:

B0A75994158221F61816719832D0F095C847DED4

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaubr.com.br/empresas. Para mais informações e a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
Processo nº 2196/21
Fls. 28 Rubrica A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.038.335/0001-15		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/08/2009
NOME EMPRESARIAL LABORATORIO FACIL LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R QUINHENTOS E TRINTA E SETE		NÚMERO 17	COMPLEMENTO *****	
CEP 27.215-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PARAIBA	MUNICÍPIO VOLTA REDONDA		UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (24) 3342-7233		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/08/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/08/2021** às **15:08:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Secretaria Municipal de Saúde	
PROTOCOLO	
Processo nº	2196121
Fls. 29	Rubrica A



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Receita Mobiliária e Recuperação - Travessa Assumpção, 69, Centro -
CEP 27123-080 - Barra do Piraí/RJ - Brasil - Fones: (24) 2443-1088 ou (24) 2443-1102 -
Ramal (207)



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Missão (Horário de Brasília) **2/07/2021 11:32:56** Período de Competência **07/2021** Município de Prestação do Serviço **Barra do Piraí - RJ**
Especial Tributação **nenhum** Exigibilidade do ISS **Exigível em Barra do Piraí**

RESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **PS.SAUDE GESTAO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA**
Nome Fantasia **PS.SAUDE**

Inscrição Municipal **9007714** Inscrição Estadual **isento** Simples Nacional **Não** Email **LUCIANOSVARGAS@YAHOO.COM.BR**
CNPJ **1.197.003/0001-44** Incentivador Cultural **Não** Fone/Fax **(24) 2401-8018**

Endereço **Rua Oliveira Figueiredo, 15, Centro - CEP: 27120-260 - Barra do Piraí - RJ**

MAIOR DE SERVIÇOS

Razão Social **Casa de Caridade Santa Rita** E-mail **contabilidade.santacasa@gmail.com**
CNPJ **1.572.311/0001-44** Inscrição Municipal **1876101** Inscrição Estadual **isento** Fone/Fax **(24) 2443-2190**

Endereço **Rua Franklin de Moraes, 67, Centro - CEP: 27135-000 - Barra do Piraí - RJ**

Serviço Prestado

01 - Medicina e biomedicina. CNAE: 8630599

Descrição dos Serviços

Estação de Serviço em Clínica Médica no polo de emergência ref. a Junho/2021

Retenções Federais

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
257,40	1.188,00	0,00	594,00	396,00	0,00

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
39.600,00	0,00	0,00	39.600,00	4,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
1.584,00	-----	0,00	37.164,60	39.600,00

Outras Informações

NFS-e é autodeclaratória.

Gerado em: 02/08/2021 15:37:56
Validação desta NFS-e acesse: <https://barradopirairj.webiss.com.br/externo/nfse/validar>
NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 035 de 08/04/2016 que regulamenta a Lei Complementar nº 001 de 20/03/2013

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
Processo nº 2496/21
Fls. 30 Rubrica [assinatura]


Ivair Borges da Costa Neto
Gerente Geral
Casa de Caridade Santa Rita


Roger Mejia
Gerente Financeiro
Casa de Caridade Sta. Rita



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Receita Mobiliária e Recuperação - Travessa Assumpção, 69, Centro -
CEP 27123-080 - Barra do Piraí/RJ - Brasil - Fones: (24) 2443-1088 ou (24) 2443-1102 -
Ramal (207)



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

missão (Horário de Brasília) **1/06/2021 16:34:15**
eg. Especial Tributação **lenhum**
Período de Competência **06/2021**
Município de Prestação do Serviço **Barra do Piraí - RJ**
Exigibilidade do ISS **Exigível em Barra do Piraí**

RESTADOR DE SERVIÇOS
azão Social
IPS.SAUDE GESTAO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA
ome Fantasia

IPS.SAUDE
F/CNPJ **1.197.003/0001-44**
Inscrição Municipal **9007714**
Inscrição Estadual **isento**
Simples Nacional **NÃO**
Email **LUCIANOSVARGAS@YAHOO.COM.BR**
Incentivador Cultural **Não**
Fone/Fax **(24) 2401-8018**

raça **Avieira Figueiredo, 15, Centro - CEP: 27120-260 - Barra do Piraí - RJ**
OMADOR DE SERVIÇOS

me/Razão Social
Casa de Caridade Santa Rita
F/CNPJ **3.572.311/0001-44**
Inscrição Municipal **1876101**
Inscrição Estadual
Fone/Fax **(24) 2443-2190**
E-mail **contabilidade.santacasa@gmail.com**

ia **Franklin de Moraes, 67, Centro - CEP: 27135-000 - Barra do Piraí - RJ**
SERVIÇO PRESTADO
01 - Medicina e biomedicina. CNAE: 8630599

SCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
stação de Serviço em Clínica Medica no polo de emergência ref. a Maio/2021

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
257,40	1.188,00	0,00	594,00	396,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
39.600,00	0,00	0,00	39.600,00	4,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
1.584,00	-----	0,00	37.164,60	39.600,00


AS INFORMAÇÕES
S-e é autodeclaratória.

ado em: 04/08/2021 11:34:06
idiação desta NFSe acesse: <https://barradopirairj.webiss.com.br/externo/nfse/validar>
S-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 035 de 08/04/2016 que regulamenta a Lei Complementar nº 001 de 20/03/2013

Secretaria Municipal de Saúde
PROCOLO
Processo nº 2796121
Fls. 31 Rubrica UA



Ivan Borges da Costa Neto
Gerente Geral
Casa de Caridade Santa Rita



Roger Mejia
Gerente Financeiro
Casa de Caridade Sta. Rita



30
horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C - outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES TED

Dados da conta debitada:

Nome: **CASA DE CARIDADE SANTA RITA**

Agência: **0688**

Conta corrente: **33461 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **GPS SAUDE G E P DE SERV SAUDE**

CPF/CNPJ: **41197003000144**

Número do banco, nome e ISPB: **001 - BCO DO BRASIL S A - ISPB 00000000**

Agência: **0812VASSOURAS**

Conta corrente: **0000000335096**

Valor da TED: **R\$ 74.329,20**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **173537852000027**

TED solicitada em **19/07/2021 às 16:13:11 via Sispag.**

Autenticação:

373961D955439274E9D2AC0B42A6AABF3F7650E7

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaubr.com.br/empresas Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/faixa: 0800 722 1722

Secretaria Municipal de Saúde
PROTÓCOLO
Processo nº 2196
Fls 32 Rubrica CA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.197.003/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/03/2021
NOME EMPRESARIAL GPS.SAUDE GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS EM SAUDE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GPS.SAUDE	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO PC OLIVEIRA FIGUEIREDO	NÚMERO 15	COMPLEMENTO *****
CEP 27.120-260	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARRA DO PIRAI
UF RJ		TELEFONE (24) 9996-3130
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/08/2021 às 15:09:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL

Secretaria de Planejamento e Finanças
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - E-Nota

Número do RPS	Número da nota
	684
Data da emissão da nota	
30/06/2021 10:05:12	
Data do fato gerador	
30/06/2021 10:05:12	
Código de verificação	
HG3XBUNME	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: ROMA LAVANDERIA
 Nome/Razão social: ROMA LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA - ME
 CPF/CNPJ: 18.017.589/0001-04 Inscrição municipal: 3918/1
 Endereço: R Boaventura Xavier Botelho Número: 840 Bairro: BELA VISTA CEP: 27197-000
 Complemento: LOTE 390 QUADRA 007
 Município: Pinheiral UF: RJ
 E-mail: mab.machadopedrosa@bol.com.br Site:
 Inscrição estadual: Telefone: (24) 3356-2101
 Celular:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: Casa de Caridade Santa Rita
 CNPJ: 28.572.311/0001-44 Inscrição municipal:
 Endereço: Rua Franklin de Moraes Bairro: Centro CEP: 27135-000
 Complemento:
 Município: Barra do Piraí UF: RJ
 E-mail: Telefone: Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Entrega de Roupas Hospitalares/Kg Referente ao mês de maio de 2021.	3,5900	4.963,5000	17.818,9700	17.818,97x3,00 =	534,57

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	17.818,97				

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 17.818,97		Valor líquido = R\$ 17.818,97			

Descrição dos serviços:
0 - Tinturaria e lavanderia.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	17.818,97	534,57

OUTRAS INFORMAÇÕES

Forma da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Pinheiral

NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
 Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 2.396,85 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 844,62 (4,74%), com base na Lei 2.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

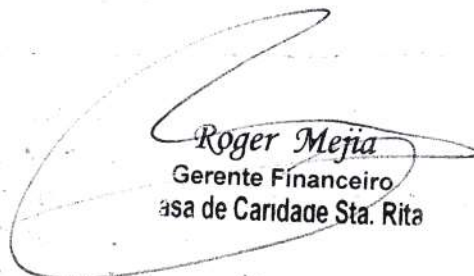


Verificar autenticidade

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
 Processo nº 2196121
 Fls. 34 Rubrica



Ivair Borges da Costa Neto
Gerente Geral
Casa de Caridade Santa Rita



Roger Mejia
Gerente Financeiro
Casa de Caridade Sta. Rita



30
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C - outra titularidade**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES TED

Dados da conta debitada:

Nome: **CASA DE CARIDADE SANTA RITA**

Agência: **0688**

Conta corrente: **33461 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ROMA LAVANDERIA HOSPITALAR**

CPF/CNPJ: **18017589000104**

Número do banco, nome e ISPB: **033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S - ISPB 90400888**

Agência: **3352VILA V REDONDA-RJ**

Conta corrente: **0000130039719**

Valor da TED: **R\$ 17.818,97**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **173537852000084**

TED solicitada em 19/07/2021 às 16:38:20 via Sispag.

Autenticação:

7358672ED6582840FCD5B225F2F8A6C903D1FE79

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaui.com.br/simples Se não ficar satisfeito.com solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Secretaria Municipal de Saúde
Processo nº 2196/21
Fls. 35 Rubrica A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.017.589/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/04/2013
NOME EMPRESARIAL ROMA LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ROMA LAVANDERIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 96.01-7-03 - Toalheiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 96.01-7-01 - Lavanderias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2072 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BOAVENTURA XAVIER BOTELHO	NÚMERO 840	COMPLEMENTO LOTE 0390 QUADRA007
CEP 27.197-000	BAIRRO/DISTRITO BELLA VISTA	MUNICÍPIO PINHEIRAL
		UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (24) 3356-2101/ (24) 3356-4581	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/04/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/08/2021** às **12:30:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Secretaria Municipal de Saúde	
PROTOCOLO	
Processo nº	2196/21
Fis. 36	Rubrica A

OS DE DIAGSUL COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA
 EMISSÃO: 22/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 20.554,45 DESTINATÁRIO: CASA DE CARIDADE SANTA RITA - R FRANKLIN
 ES, 67 CENTRO Barra do Pirai-RJ

NF-e
Nº 9.024
Série 1

RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



DIAGSUL COMERCIAL LTDA
 Av. Orlando Brandão, 224
 Ano bom - 27323-450
 Barra Mansa - RJ Fone: (24) 3323-6532

DANFE
 Documento Auxiliar
 da Nota Fiscal
 Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
Nº 9.024
Série 1
 Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO
 3321 0605 2880 1700 0100 5500 1000 0090 2417 6349 8873
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DA OPERAÇÃO
nda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros
 Nº ESTADUAL: **77.436.07-3** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: **05.288.017/0001-00**
 CNPJ: **05.288.017/0001-00**

ATARIO / REMETENTE
 RAZÃO SOCIAL: **DE CARIDADE SANTA RITA** CNPJ / CPF: **28.572.311/0001-44** DATA DA EMISSÃO: **22/06/2021**
 ENDEREÇO: **FRANKLIN DE MORAES, 67** BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO** CEP: **27135-000** DATA DA SAÍDA/ENTRADA: **22/06/2021**
 CIDADE: **Barra do Pirai** UF: **RJ** FONE / FAX: **(24) 2443-2190** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO** HORA DA SAÍDA/ENTRADA: **17:42:05**

DUPLICATA
 Nº: **001**
 Data: **22/06/2021**
 Valor: **R\$ 20.554,45**

CÁLCULO DO ICMS						
VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	20.554,45	VALOR DO ICMS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA
VALOR TOTAL DA NOTA	20.554,45	VALOR DO ICMS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA

VEICULO / VOLUMES TRANSPORTADOS
 RAZÃO SOCIAL: **SUL COMERCIAL LTDA** FRETE POR CONTA: **(3) Remetente (Transp. Propria)** CÓDIGO ANTT: **PUU8117** PLACA DO VEICULO: **RJ 05.288.017/0001-00**
 ENDEREÇO: **LANDO BRANDAO, 224** MUNICÍPIO: **Barra Mansa** UF: **RJ** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **77436073**
 MODELO: **ESPECIE** MARCA: **NUMERAÇÃO** PESO BRUTO (KG): **PESO LÍQUIDO (KG)**

PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	C/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1 CD	DIACLENZ CONC. 50ML 50101 CD - DIAGNO LOT. 2012572 VAL. 06/22	38220090	0102	5102	UN	1	85,00	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
024	SORO CONTROLE NORMAL 3X5ML - EBRAM LOT. 06099A0415 VAL. 08/23	38220090	0102	5102	KIT	2	230,00	460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
023	CALIBRADOR 5ML - EBRAM LOT. 06029A1201 VAL. 05/24	38220090	0102	5102	FR	1	101,40	101,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	TROPONINA 1 C/25 TESTES + 1X3,0ML - EBRAM LOT. 06117A0408 VAL. 12/22	38220090	0102	5102	KIT	8	134,00	1.072,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	SORO ANTI A MONOCLONAL 1X10ML - EBRAM LOT. 06068C0210 VAL. 11/22	30062000	0102	5405	FR	2	22,00	44,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	SORO ANTI B MONOCLONAL 1X10ML - EBRAM LOT. 06130B0218 VAL. 12/22	30062000	0102	5405	FR	2	22,00	44,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	SORO ANTI D MONOCLONAL 1X10ML - EBRAM LOT. 06343A0611 VAL. 06/22	30062000	0102	5405	FR	2	41,00	82,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001	PCR TURBILATEX 1X40ML + 1X10ML - EBRAM LOT. 06234A0526 VAL. 06/23	38220090	0102	5102	KIT	7	411,10	2.877,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007	UREIA 1X500ML - EBRAM LOT. 06241A0325 VAL. 05/22	38220090	0102	5102	FR	3	320,20	960,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004	CREATININA 1X500ML - EBRAM LOT. 06139A0115 VAL. 12/22	38220090	0102	5102	FR	3	163,75	491,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
017	AST/TGO 1X500ML - EBRAM LOT. 06156A0128 VAL. 12/21	38220090	0102	5102	FR	1	365,00	365,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
016	ALT/TGP 1X500ML - EBRAM LOT. 06123A1211 VAL. 02/22	38220090	0102	5102	FR	1	365,00	365,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
044	GAMA GT 1X200ML + 1X50ML - EBRAM LOT. 06149A0126 VAL. 04/22	38220090	0102	5102	KIT	1	319,00	319,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
037	FOSFATASE ALCALINA 1X200ML + 1X30ML - EBRAM LOT. 06056D0217 VAL. 02/23	38220090	0102	5102	KIT	1	163,20	163,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003	BILIRRUBINA TOTAL 1X200ML + 1X5ML - EBRAM LOT. 06107B0414 VAL. 11/22	38220090	0102	5102	KIT	1	173,50	173,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002	BILIRRUBINA DIRETA 1X200ML + 1X5ML - EBRAM LOT. 06242A0413 VAL. 02/23	38220090	0102	5102	KIT	1	173,50	173,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
011	FR LATEX 2ML - EBRAM LOT. 05805D0114 VAL. 05/22	38220090	0102	5102	FR	2	35,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0046	AMILASE 1X200ML - EBRAM LOT. 06089B0202 VAL. 08/22	38220090	0102	5102	FR	1	710,70	710,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ADICIONAIS
 AÇÕES COMPLEMENTARES
 do Destinatário: laboratorionovasantacasa@gmail.com
 Contribuinte: DADOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG: 0469-3 C/C: 24473-2. FAVOR CONFERIR O MATERIAL NO
 ENTREGA.
 Documento emitido por ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Não gera direito a crédito fiscal de IPI
 destinado a Consumidor Final.

Secretaria Municipal de Saúde
 RESERVADO AO SESSO
PROTOCOLO
 Processo nº **2196121**
 Fls **37** Rubrica **A**



Luiz Borges da Costa Neto
Gerente Geral
Casa de Caridade Santa Rita



Roger Mejia
Gerente Financeiro
Casa de Caridade Sta. Rita



DIAGSUL COMERCIAL LTDA

Av. Orlando Brandão, 224
Ano bom - 27323-450
Barra Mansa - RJ Fone: (24) 3323-6532

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 9.024
Série 1
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

3321 0605 2880 1700 0100 5500 1000 0090 2417 6349 8873

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

333210099286718 - 22/06/2021 17:44:56

DA OPERAÇÃO

venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros

ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

77.436.07-3

05.288.017/0001-00

OS PRODUTOS / SERVIÇOS

PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/OSQSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B-CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1	CK-NAC 1X200ML + 1X50ML - EBRAM LOT. 06166A0203 VAL. 08/23	38220090	0102	5102	KIT	2	797,70	1.595,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	CK-MB 1X200ML + 1X50ML - EBRAM LOT. 06165A0129 VAL. 12/22	38220090	0102	5102	KIT	1	1.964,00	1.964,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TP- PROTOMBINA (10X2ML) - CLOT LOT. 1.21.074 VAL. 03/22	38220090	0102	5102	KIT	6	116,00	696,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TTPA - TROMBOPLASTINA (CEF 6X2,5ML + CL4X4ML) - CLOT LOT. 4.21.040 VAL. 02/22	38220090	0102	5102	KIT	5	116,00	580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	RPR / VDRL 2X1,5ML - LABORCLIN LOT. 210316063 VAL. 03/22	38220090	0102	5102	FR	1	42,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	26X76MM LAMINAS PARA MICROSCOPIA UNIQLAB LOT. 190902 VAL. 09/24	70179000	1102	5102	CM	6	9,50	57,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	MINULA 22X22 C/100UND - PRECISION LOT. 70200504 VAL. 05/23	70179000	0102	5102	CX	4	6,80	27,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	AGULHA A VACUO 25x07MM C/100UND - VACUETTE LOT. 20K22B VAL. 11/25	90183219	0102	5102	CX	6	52,00	312,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
P	PIPETA PLASTICA DESCARTAVEL PARA VHS C/25 PECAS - CRAI LOT. 201102 VAL. 11/25	39269040	1102	5102	PCT	8	58,00	464,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	HCG SORO/URINA 25 mUI/mL C/100UND. - CEPALAB LOT. HCG1121911C VAL. 11/21	38220090	1102	5102	KIT	1	65,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	SANGUE OCULTO C/25UND - MEDLEVENSOHN LOT. FOB19120022 VAL. 12/21	38220090	6102	5102	KIT	1	98,00	98,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	DIATON 3 20LTS 15401 - DIAGNO Lote: 2103152 Val: 24/09/2022	38220090	0102	5102	GL	4	165,00	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	DIALYSE 3CF 500ML - DIAGNO LOT. 2103130 VAL. 09/22	38220090	0102	5102	GL	2	248,00	496,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	TUBO EDTA 4ML C/50 UND - VACUETTE LOT. C210533X VAL. 08/22	90183999	5102	5405	PCT	60	21,00	1.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	TUBO C/GEL SEPARADOR 3,5ML C/50UND - VACUETTE LOT. C210333R VAL. 05/22	90183999	5102	5405	PCT	70	32,00	2.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	TUBO CITRATO DE SODIO 4,5ML C/50UND. 454329 - VACUETTE LOT. C2105333 VAL. 08/21	90183999	0102	5405	PCT	24	60,00	1.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
Processo nº 2196127
Fla. 38 Rubrica A


Ivan Borges da Costa Neto
Gerente Geral
Casa de Caridade Santa Rita


Roger Mejia
Gerente Financeiro
Casa de Caridade Sta. Rita

Itaú

30
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C - outra titularidade**

Identificação no extrato: **SISPAG FORNECEDORES TED**

Dados da conta debitada:

Nome: **CASA DE CARIDADE SANTA RITA**

Agência: **0688**

Conta corrente: **33461 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **DIAG SUL COMERCIAL LTDA**

CPF/CNPJ: **05288017000100**

Número do banco, nome e ISPB: **001 - BCO DO BRASIL S A - ISPB 00000000**

Agência: **0469BARRA MANSA RJ**

Conta corrente: **0000000244732**

Valor da TED: **R\$ 20.544,45**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **775256983000028**

TED solicitada em **29/07/2021 às 15:37:26 via Sispag.**

Autenticação:

7A1C15400F6928814D1E55FEBAE9BE9D1C09149

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40801685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou fale conosco: www.itaubusiness.com.br

Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
Processo nº **2196121**
Fls. **39** Rubrica **A**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.288.017/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/09/2002
NOME EMPRESARIAL DIAG SUL COMERCIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIAG SUL PRODUTOS PARA LABORATORIOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 20 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ORLANDO BRANDAO	NÚMERO 224	COMPLEMENTO *****
CEP 27.323-450	BAIRRO/DISTRITO ANO BOM	MUNICÍPIO BARRA MANSA
UF RJ		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIAGSULRJ@UOL.COM.BR	TELEFONE (24) 3323-6532	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/09/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/08/2021 às 12:27:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Secretaria Municipal de Saúde	
PROTOCOLO	
Processo nº	2196/21
Fis. 40	Rubrica <i>[assinatura]</i>



**SULLAB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA**

CNPJ: 32.198.434/0001-34 | Inscrição Estadual: 83.704.888 | Inscrição Municipal: 512146

RUA SAO JORGE, 267 - ANO BOM
Barra Mansa - RJ - CEP: 27323-440
Telefone: (24) 3323-6890

Recibo de Serviços Prestados nº 0000001006

Emissão: Barra Mansa (RJ), 23 de junho de 2021.

Cliente: CASA DE CARIDADE SANTA RITA

CNPJ: 28.572.311/0001-44

R FRANKLIN DE MORAES, 67 - CENTRO

Barra do Piraí - RJ - CEP: 27135-000

laboratorio.novasantacasa@gmail.com

Telefone: 2442-2090

Objeto da Locação:

Descrição

Valor Total

CONTRATO 08/2020 - ALUGUEL DE 01(UM) APARELHO ANALISADOR HEMATOLÓGICO ZYBIO
MODELO Z3 DE 3 DIFF, Nº DE SÉRIE EZY2100Z3191202081. E 01(UM) APARELHO BIOQUÍMICA
ENVOY 500, Nº DE SÉRIE 43100216, AMBOS SEM NOBREAK.

4.000,00

Total Bruto

Descontos

Total Líquido

4.000,00

0,00

4.000,00

Vencimento: dia 21/07/2021 no valor de R\$ 4.000,00

Observações:

DADOS PARA DEPÓSITO: BANCO DO BRASIL AG: 0469-3 C/C: 5378-3.
Ref. Jun/2021 - Vencdo. 21/07/2021

Secretaria Municipal de Saúde	
PROTOCOLO	
Processo nº	2196121
Fls.	41
Rubrica	UA



Ivair Borges da Costa Neto
Gerente Geral
Casa de Caridade Santa Rita



Roger Mejia
Gerente Financeiro
Casa de Caridade Sta. Rita



30
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES TED

Dados da conta debitada:

Nome: **CASA DE CARIDADE SANTA RITA**

Agência: **0688**

Conta corrente: **33461 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **SULLAB COM DE PROD HOSP LTDA**

CPF/CNPJ: **32198434000134**

Número do banco, nome e ISPB: **001 - BCO DO BRASIL S A - ISPB 00000000**

Agência: **0469BARRA MANSA RJ**

Conta corrente: **0000000053783**

Valor da TED: **R\$ 4.000,00**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **775256983000010**

Operação solicitada em 29/07/2021 às 15:37:26 via Sispag.

Autenticação:

C287AE5604AFE8C01490299F95A9685B5154CC

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaubr.com.br/empresas Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/faixa: 0800 722 1722





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.198.434/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/11/1988
NOME EMPRESARIAL SULLAB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 20 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SAO JORGE	NÚMERO 267	COMPLEMENTO LOJA;
CEP 27.323-440	BAIRRO/DISTRITO ANO BOM	MUNICÍPIO BARRA MANSA
		UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (24) 3323-6532	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/08/2021** às **12:28:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Secretaria Municipal de Saúde	
PROTOCOLO	
Processo nº	2196121
Fls.	43 Rubrica A



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

Número da Nota
00001060
Data e Hora de Emissão
17/06/2021 17:43:31
Código de Verificação
AGUS-W1KZ

20210617:023883644000170:023883644000170

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **23.883.644/0001-70** Inscrição Municipal: **0.658.353-9** Inscrição Estadual: —
Nome/Razão Social: **DLC DIAGNOSTICOS LTDA EPP**
Nome Fantasia: **DLC DIAGNOSTICOS** Tel.: **996427577**
Endereço: **AVN CHURCHILL 94, GR I SALAS 210 A 212 - CENTRO - CEP: 20020-050**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: —

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.572.311/0001-44** Inscrição Municipal: — Inscrição Estadual: —
Nome/Razão Social: **CASA DE CARIDADE SANTA RITA**
Endereço: **RUA FRANKLIN DE MORAES 67 - CENTRO - CEP: 27135-000** Tel.: —
Município: **BARRA DO PIRAI** UF: **RJ** E-mail: **rogermejia@bol.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS EM MAIO DE 2021.

VALOR DA NOTA = R\$ 3.240,00

Serviço Prestado

04.03.05 - serviços de laboratório

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	—	—	—	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
Processo nº 2196/21
Fls. 44 Rubrica A



Ivair Borges da Costa Neto
Gerente Geral
Casa de Caridade Santa Rita



Roger Mejia
Gerente Financeiro
Casa de Caridade Sta. Rita



30
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C - outra titularidade**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES TED

Dados da conta debitada:

Nome: **CASA DE CARIDADE SANTA RITA**

Agência: **0688**

Conta corrente: **33461 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **DLC DIAGNOSTICOS**

CPF/CNPJ: **23883644000170**

Número do banco, nome e ISPB: **033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S - ISPB 90400888**

Agência: **3399NITEROI-AV AMARAL PEIXOTO**

Conta corrente: **0000130032548**

Valor da TED: **R\$ 3.240,00**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **173537852000100**

TED solicitada em 19/07/2021 às 16:38:20 via Sispag.

Autenticação:

!B0624C7511488D9EA195625637A3ABC4F0CF1B8

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaubr.com.br/empresas. Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
Processo nº 2196/21
Fls. 45 Rubrica ca


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.883.644/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/12/2015
NOME EMPRESARIAL DLC DIAGNOSTICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DLC DIAGNOSTICOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 22.11 - Sociedade Simples Limitada		
LOGRADOURO AV CHURCHILL	NÚMERO 94	COMPLEMENTO GR I SALA 210 A 212
CEP 20.020-050	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
UF RJ		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DLC@DLCDIAGNOSTICOS.COM.BR	TELEFONE (21) 2532-7802	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/12/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/08/2021 às 12:28:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Secretaria Municipal de Saúde	
PROTOCOLO	
Processo nº	2196121
Fls.	46 Rubrica A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Nº da Nota - Serie

0000013428 - 1

Autenticidade

4NMD-GVMN

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Data de Emissão:23/07/2021 09:55:09

Competência (Serv.):07/2021

Prestação de Serviço: 23/07/2021

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social.: ANDROMEDA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA

Nome Fantasia: ANDROMEDA GERADORES

CPF/CNPJ.....: 28.462.935/0001-09 CCM: 39791 IE:85711059 Fone: 22211346

Endereço.....: RUA NORMA MARIA REINER,584 - CEP:25730240

Município.....: PETROPOLIS UF: RJ Email:faturamento@andromedageradores.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social.:CASA DE CARIDADE SANTA RITA

Nome Fantasia:

CPF/CNPJ.....:28.572.311/0001-44 CCM:

IE:

Fone:

Endereço.....:RUA FRANKLIN DE MORAES,67 - CEP : 27135000, CENTRO

Município.....:BARRA DO PIRAI UF:RJ

Email.....:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOSRef Manutenção Preventiva do grupo gerador do mês de julho de 2021
Venctº 10/08/2021

Documento Emitido por Optante do Simples Nacional, de acordo com a L.C. 123/2006.

Processo executado por: 170.254.83.21

Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através
do site: petropolis.sigiss.com.br

Situação de Tributação

Tributada no Prestador

Código do Serviço

101 - LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONserto, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM,

MANUTEN

I.N.S.S. (R\$)	I.RENDA (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)	OUTRAS DEDUÇÕES (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador e não implicam na base de cálculo

DEDUÇÕES	SUBEMPREGADA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO ISS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	1.560,00	5,0000%	78,00	1.560,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 1.560,00

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
 Processo nº 2196/21
 Fls. 47 Rubricar


Jorge da Costa Neto
Gerente Geral
Igreja Santa Rita

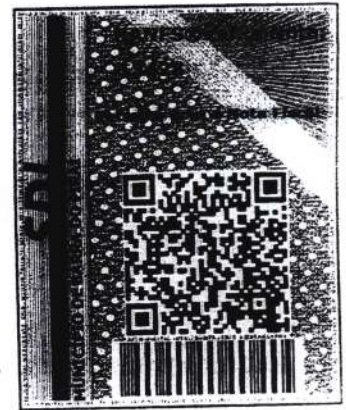

Roger Mejia
Gerente Financeiro
Igreja Santa Rita



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Receita Mobiliária e Recuperação - Travessa Assumpção, 69, Centro - CEP 27123-080 - Barra do Piraí/RJ - Brasil - Fones: (24) 2443-1088 ou (24) 2443-1102 - Ramal (207)



Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviços - RANFS®

Emissão da Nota 23/07/2021	Período de Competência 07/2021	Município de Prestação do Serviço Barra do Piraí
Reg. Especial Tributação Nenhum	Exigibilidade do ISS Exigível em Petrópolis	RANFS® criado em 26/07/2021

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

Andrômeda Instalação e Manutenção Industrial Ltda ME

Nome Fantasia

Andrômeda Geradores

CPF/CNPJ

28.462.935/0001-09

Email

rosane@andromedageradores.com.br

Endereço

Avenida Norma Maria Reiner, 584 Nogueira - CEP: 25730-240 - Petrópolis - RJ

Inscrição Municipal

-

Fone/Fax

(24) 2237-4812

Inscrição Estadual

85711059

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultur

Não

COMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

Casa de Caridade Santa Rita

CPF/CNPJ

28.572.311/0001-44

Endereço

Rua Franklin de Moraes, 67, Centro - CEP: 27135-000 - Barra do Piraí - RJ

Inscrição Municipal

1876101

Inscrição Estadual

-

Fone/Fax

(24) 2443-2190

E-mail

contabilidade.santacasa@gmail.com

SERVIÇO PRESTADO

1401 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículo aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS). CNAE: 95:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Ref Manutenção Preventiva do grupo gerador do mês de julho de 2021

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retençõ

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

1.560,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

1.560,00

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

1.560,00

Aliqu

5,

Valor Total da Not

1.560,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Contribuinte Optante do Simples Nacional

Visualizado em: 27/07/2021 08:51:36

Este RANFS® foi emitido com respaldo no Decreto nº 035 de 08/04/2015 que regulamenta a Lei Complementar nº 001 de 20/03/2013

Secretaria Municipal de Saúde	
PROTOCOLO	
Processo nº	2196/21
Fls. 48	Rubrica [assinatura]


Jorge da Costa Neto
Gerente Geral
Igreja Santa Rita


Roger Mejia
Gerente Financeiro
Igreja de Candae Sta. Rita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Nº da Nota - Serie
0000013031 - 1Autenticidade
JBSU-NLSG**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe**Data de Emissão:23/06/2021 11:21:28
Competência (Serv.):06/2021 Prestação de Serviço: 23/06/2021**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Razão Social.: ANDROMEDA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA
Nome Fantasia.: ANDROMEDA GERADORES
CPF/CNPJ.....: 28.462.935/0001-09 CCM: 39791 IE:85711059 Fone: 22211346
Endereço.....: RUA NORMA MARIA REINER, 584 - CEP:25730240
Município.....: PETROPOLIS UF: RJ Email:faturamento@andrcmedageradores.com.br**TOMADOR DE SERVIÇOS**Razão Social.:CASA DE CARIDADE SANTA RITA
Nome Fantasia:
CPF/CNPJ.....:28.572.311/0001-44 CCM: IE: Fone:
Endereço.....:RUA FRANKLIN DE MORAES, 67 - CEP : 27135000, CENTRO
Município.....:BARRA DO PIRAI UF:RJ
Email.....:**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**Ref Manutenção Preventiva dos grupos geradores do mês de junho de 2021
Venct 10/07/2021

Documento Emitido por Optante do Simples Nacional, de acordo com a L.C. 123/2006.

Processo executado por: 170.254.83.21
Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através
do site: petropolis.sigiss.com.brSituação de Tributação
Tributada no PrestadorCódigo do Serviço
401 - LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM,
MANUTEN

I.N.S.S. (R\$)	I.RENDA (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)	OUTRAS DEDUÇÕES (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do
Prestador e não implicam na base de cálculo

DEDUÇÕES	SUBEMPREGADA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO ISS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	1.560,00	5,0000%	78,00	1.560,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 1.560,00

Secretaria Municipal de Saúde	
PROTOCOLO	
Processo nº	2196/21
Fls.	49 Rubrica A


Jorge da Costa Neto
Gerente Geral
da Santa Rita

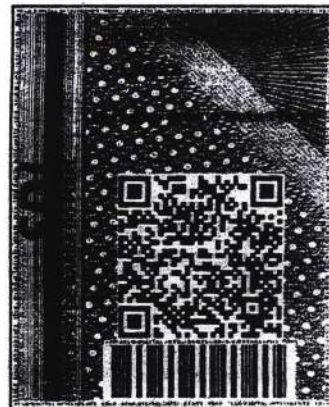

Roger Mejia
Gerente Financeiro
da Santa Rita



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Receita Mobiliária e Recuperação - Travessa Assumpção, 69, Centro - CEP 27123-080 - Barra do Piraí/RJ - Brasil - Fones: (24) 2443-1088 ou (24) 2443-1102 - Ramal (207)



Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviços - RANFS@

Razão da Nota	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
06/2021	06/2021	Barra do Piraí
Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	RANFS@ criado em
Nenhum	Exigível em Petrópolis	25/06/2021

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
Andrômeda Instalação e Manutenção Industrial Ltda ME

Fantasia

Andrômeda Geradores

CPF/CNPJ

28.462.935/0001-09

E-mail

rosane@andromedageradores.com.br

Endereço

Avenida Norma Maria Reiner, 584 Nogueira - CEP: 25730-240 - Petrópolis - RJ

Inscrição Municipal

-

Fone/Fax

(24) 2237-4812

Inscrição Estadual

85711059

Simple Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

Casa de Caridade Santa Rita

CPF/CNPJ

28.572.311/0001-44

Endereço

Rua Franklin de Moraes, 67, Centro - CEP: 27135-000 - Barra do Piraí - RJ

Inscrição Municipal

1876101

Inscrição Estadual

-

Fone/Fax

(24) 2443-2190

E-mail

contabilidade.santacasa@gmail.com

SERVIÇO PRESTADO

1401 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS). CNAE: 9521500

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Ref Manutenção Preventiva do grupo gerador do mês de junho de 2021

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
1.560,00	0,00	0,00	-----	5,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
-----	-----	0,00	1.560,00	1.560,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Contribuinte Optante do Simples Nacional

Visualizado em: 29/06/2021 09:29:24

Este RANFS@ foi emitido com respaldo no Decreto nº 035 de 08/04/2016 que regulamenta a Lei Complementar nº 001 de 20/03/2013




Jorge da Costa Neto
Gerente Geral
Igreja Santa Rita


Roger Mejia
Gerente Financeiro
Igreja Santa Rita



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Nº da Nota - Serie
0000012681 - 1

Autenticidade
RCWL-PL3X

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Data de Emissão:25/05/2021 17:49:04

Competência (Serv.):05/2021

Prestação de Serviço: 25/05/2021



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social.: **ANDROMEDA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA**
Nome Fantasia: **ANDROMEDA GERADORES**
CPF/CNPJ.....: **28.462.935/0001-09** CCM: 39791 IE:85711059 Fone: 22211346
Endereço.....: **RUA NORMA MARIA REINER,584 - CEP:25730240**
Município.....: **PETROPOLIS** UF: RJ Email:faturamento@andromedaGeradores.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social.: **CASA DE CARIDADE SANTA RITA**
Nome Fantasia:
CPF/CNPJ.....: **28.572.311/0001-44** CCM: IE:
Endereço.....: **RUA FRANKLIN DE MORAES,67 - CEP : 27135000, CENTRO**
Município.....: **BARRA DO PIRAI** UF:RJ
Email.....:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Ref Manutenção Preventiva do grupo gerador do mês maio de 2021
Venct 10/06/2021

Documento Emitido por Optante do Simples Nacional, de acordo com a L.C. 123/2006.

Processo executado por: 170.254.83.6
Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através
do site: petropolis.sigiss.com.br

Situação de Tributação
Tributada no Prestador

Código do Serviço
1401 - LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONserto, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM,
MANUTEN

I.N.S.S. (R\$)	I.RENDA (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)	OUTRAS DEDUÇÕES (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do
Prestador e não implicam na base do cálculo

DEDUÇÕES	SUBEMPREITADA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO ISS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	1.560,00	5,0000%	78,00	1.560,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 1.560,00

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
Processo nº 2196121
Fls. 51 Rubrica A


Jorge da Costa Neto
Gerente Geral
Santa Rita


Roger Mejia
Gerente Financeiro
Santa Rita



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Receita Mobiliária e Recuperação - Travessa Assumpção, 69, Centro - CEP 27123-080 - Barra do Piraí/RJ - Brasil - Fones: (24) 2443-1088 ou (24) 2443-1102 - Ramal (207)



Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviços - RANFS@

Emissão da Nota	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
25/05/2021	05/2021	Barra do Piraí
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	RANFS@ criado em
Nenhum	Exigível em Petrópolis	26/05/2021

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

Andrômeda Instalação e Manutenção Industrial Ltda ME

Nome Fantasia

Andrômeda Geradores

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simplex Nacional	Incentivador Cultural
28.462.935/0001-09	-	85711059	Sim	Não
Email	Fone/Fax			
rosane@andromedageradores.com.br	(24) 2237-4812			

Endereço

Avenida Norma Maria Reiner, 584 Nogueira - CEP: 25730-240 - Petrópolis - RJ

RECEPTOR DE SERVIÇOS

Razão Social

Casa de Caridade Santa Rita

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
28.572.311/0001-44	1876101	-	(24) 2443-2190	contabilidade.santacasa@gmail.com

Endereço

Rua Franklin de Moraes, 67, Centro - CEP: 27135-000 - Barra do Piraí - RJ

SERVIÇO PRESTADO

1401 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS). CNAE: 9521500

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Ref Manutenção Preventiva do grupo gerador do mês maio de 2021

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
1.560,00	0,00	0,00	-----	5,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
-----	-----	0,00	1.560,00	1.560,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Contribuinte Optante do Simplex Nacional

Visualizado em: 27/05/2021 09:19:51

Este RANFS@ foi emitido com respaldo no Decreto nº 035 de 08/04/2016 que regulamenta a Lei Complementar nº 001 de 20/03/2013




Jorge da Costa Neto
Gerente Geral
Igreja Santa Rita


Roger Meja
Gerente Financeiro
Igreja de Caridade Sta. Rita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Nº da Nota - Serie
0000012336 - 1Autenticidade
VISB-MUGP**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe**

Data de Emissão:27/04/2021 14:59:36

Competência (Serv.):04/2021

Prestação de Serviço: 27/04/2021

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social.: ANDROMEDA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTA

Nome Fantasia: ANDROMEDA GERADORES

CPF/CNPJ.....: 28.462.935/0001-09 CCM: 39791 IE:85711059 Fone: 22211346

Endereço.....: RUA NORMA MARIA REINER,584 - CEP:25730240

Município.....: PETROPOLIS UF: RJ Email:faturamento@andromecageradores.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social.:CASA DE CARIDADE SANTA RITA

Nome Fantasia:

CPF/CNPJ.....:28.572.311/0001-44 CCM:

IE:

Fone:

Endereço.....:RUA FRANKLIN DE MORAES,67 - CEP : 27135000, CENTRO

Município.....:BARRA DO PIRAI

UF:RJ

Email.....:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Ref Manutenção Preventiva do grupo gerador do mês de abril de 2021

Venc 10/05/2021

Documento Emitido por Optante do Simples Nacional, de acordo com a L.C. 123/2006.

Processo executado por: 170.254.83.6

Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através
do site: petropolis.sigiss.com.br

Situação de Tributação

Tributada no Prestador

Código do Serviço

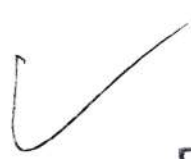
01 - LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONserto, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM,
MUTEN

I.N.S.S. (R\$)	I.RENDA (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)	OUTRAS DEDUÇÕES (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do

Prestador e não implicam na base de cálculo

DEDUÇÕES	SUBEMPREGADA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO ISS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	1.560,00	5,0000%	78,00	1.560,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 1.560,00


Jorge da Costa Neto
Gerente Geral
Igreja Santa Rita


Roger Mejia
Gerente Financeiro
Igreja de Caridade Sta. Rita



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Receita Mobiliária e Recuperação - Travessa Assumpção, 69, Centro - CEP 27123-080 - Barra do Piraí/RJ - Brasil - Fones: (24) 2443-1088 ou (24) 2443-1102 - Ramal (207)



Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviços - RANFS®

Emissão da Nota 27/04/2021	Período de Competência 04/2021	Município de Prestação do Serviço Barra do Piraí
Reg. Especial Tributação Nenhum	Exigibilidade do ISS Exigível em Petrópolis	RANFS® criado em 28/04/2021

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

Andrômeda Instalação e Manutenção Industrial Ltda ME

Nome Fantasia

Andrômeda Geradores

CPF/CNPJ

28.462.935/0001-09

Email

rosane@andromedageradores.com.br

Endereço

Avenida Norma Maria Reiner, 584 Nogueira - CEP: 25730-240 - Petrópolis - RJ

Inscrição Municipal

-

Fone/Fax

(24) 2237-4812

Inscrição Estadual

85711059

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

MADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

Casa de Caridade Santa Rita

CPF/CNPJ

28.572.311/0001-44

Endereço

Rua Franklin de Moraes, 67, Centro - CEP: 27135-000 - Barra do Piraí - RJ

Inscrição Municipal

1876101

Inscrição Estadual

-

Fone/Fax

(24) 2443-2190

E-mail

contabilidade.santacasa@gmail.com

SERVIÇO PRESTADO

1401 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS). CNAE: 9521500

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Ref Manutenção Preventiva do grupo gerador do mês de abril de 2021

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

1.560,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

1.560,00

Alíquota (%)

5,000

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Total da Nota (R\$)

1.560,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Contribuinte Optante do Simples Nacional

Visualizado em: 29/04/2021 09:07:55

Este RANFS® foi emitido com respaldo no Decreto nº 035 de 08/04/2016 que regulamenta a Lei Complementar nº 001 de 20/03/2013




Jorge da Costa Neto
Gerente Geral
Sa de Caridade Sta. Rita


Roger Mejia
Gerente Financeiro
Sa de Caridade Sta. Rita



30
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: CASA DE CARIDADE SANTA RITA

Agência: 0688

Conta corrente: 33461 - 4

Dados da conta creditada:

Nome: ANDROMEDA INSTALACAO M I L ME

Agência: 8017

Conta corrente: 07157 - 5

Valor: R\$ 6.240,00

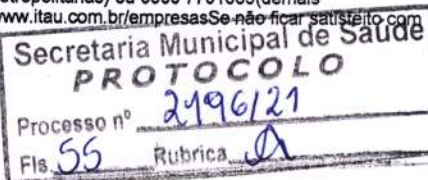
Informações fornecidas pelo
pagador:

Transferência efetuada em 19/07/2021 às 16:13:11 via Sispag, CTRL 973539535000061.

Identificação:

A28C9EC1AEE7356FC39A983792DEF833364DF13F

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaubr.com.br/empresas. Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.462.935/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/05/1986
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ANDROMEDA INSTALACAO E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV NORMA MARIA REINER	NÚMERO 584	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 25.730-240	BAIRRO/DISTRITO NOGUEIRA	MUNICÍPIO PETROPOLIS	UF RJ
-------------------	------------------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (24) 2237-4812
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/02/2005
------------------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/08/2021 às 15:10:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



BOM LOCAÇÃO E MANUT. DE EQUIP. LTDA

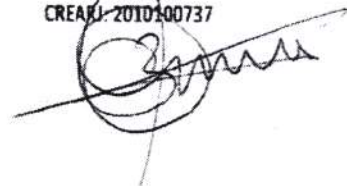
Rio de Janeiro, 21 de julho de 2021

Recibo

Recebemos da Casa de Caridade Santa Rita a importância de R\$6.302,80 (seis mil trezentos e dois reais e oitenta centavos) com pagamento antecipado em depósito bancário no dia 20/07/2021 referente a locação do equipamento de gasometria prime a vencer em 20/08/2021 faltando R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Atenciosamente ,

Bom Locação e Man. Equip. LTDA
Bruno O. de Moraes
Diretor Geral
CREAM 201D100737



Secretaria Municipal de Saúde	
PROTOCOLO	
Processo nº	2196/21
Fls. 57	Rubrica A



Ivan Borges da Costa Neto
Gerente Geral
Casa de Caridade Santa Rita



Roger Mejia
Gerente Financeiro
Casa de Caridade Sta. Rita

BOM LOCAÇÃO E MANUT. DE EQUIP. LTDA

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2021

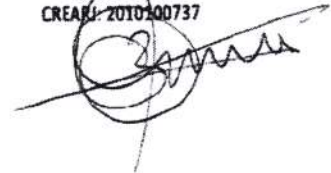
Recibo

Recebemos da Casa de Caridade Santa Rita a importância de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) com pagamento em depósito bancário no dia 20/07/2021 referente a locação do equipamento de gasometria arterial e na/k com vencimento em 10/07/2021.

Cupom Fiscal 1256

Atenciosamente,

Bom Locação e Man. Equip. LTDA
Bruno O. de Moraes
Diretor Geral
CREAM: 2010/00737



Secretaria Municipal de Saúde	
PROTOCOLO	
Processo nº	2196/21
Fls. 58	Rubrica A



Ivan Borges da Costa Neto
Gerente Geral
Casa de Caridade Santa Rita



Roger Mejia
Gerente Financeiro
Casa de Caridade Sta. Rita

BOM LOCAÇÃO E MANUT. DE EQUIP. LTDA

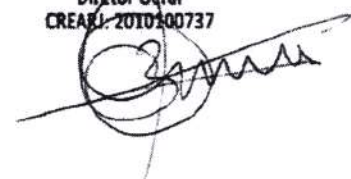
Rio de Janeiro, 21 de julho de 2021

Recibo

Recebemos da Casa de Caridade Santa Rita a importância de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) com pagamento em depósito bancário no dia 20/07/2021 referente a locação do equipamento de gasometria prime com vencimento em 19/07/2021.

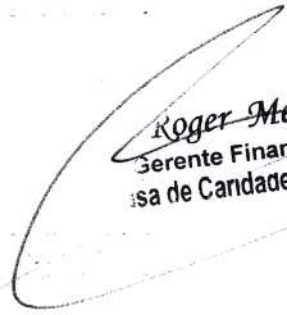
Atenciosamente ,

Bom Locação e Man. Equip. LTDA
Bruno O. de Moraes
Diretor Geral
CREARI-2010100737



Secretaria Municipal de Saúde	
PROTOCOLO	
Processo nº	2196/21
Fls. 59	Rubrica JA


Ivan Borges da Costa Neto
Gerente Geral
Associação de Caridade Santa Rita


Roger Mejia
Gerente Financeiro
Associação de Caridade Sta. Rita

BOM LOCAÇÃO E MANUT. DE EQUIP. LTDA

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2021

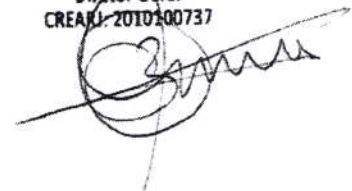
Recibo

Recebemos da Casa de Caridade Santa Rita a importância de R\$ 683,20 (seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos) com pagamento em depósito bancário no dia 20/07/2021 referente a 02 (dois) packs extras com vencimento em 23/07/2021.

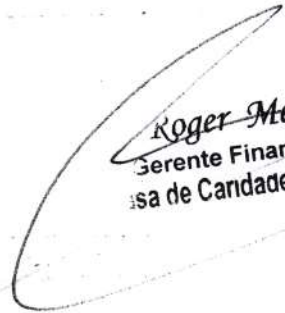
Cupom Fiscal 1264

Atenciosamente ,

Bom Locação e Man. Equip. LTDA
Bruno O. de Moraes
Diretor Geral
CREAM: 2010100737




Ivan Borges da Costa Neto
Gerente Geral
Casa de Caridade Santa Rita


Roger Mejia
Gerente Financeiro
Casa de Caridade Sta. Rita



30
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: CASA DE CARIDADE SANTA RITA

Agência: 0688

Conta corrente: 33461 - 4

Dados da conta creditada:

Nome: B O M LOCACAO E MANUTENCAO DE

Agência: 4550

Conta corrente: 18772 - 0

Valor: R\$ 19.586,00

Informações fornecidas pelo
pagador:

Transferência efetuada em 19/07/2021 às 16:13:11 via Sispag, CTRL 973539535000046.

Identificação:

9B3BFB2FB92081205BBE79EC1CF49CBA1228FBC7

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaubank.com.br/empresas ou sa@itaubank.com. Para a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Secretaria Municipal de Saúde

PROTOCOLO

Processo nº 2196/21

Fls. 61 Rubrica da



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.448.609/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2012
NOME EMPRESARIAL B O M LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ANÁLISES CLÍNICAS E CIRÚRGICAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASTROMED	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.29-2-03 - Aluguel de material médico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ELISA DA FONSECA	NÚMERO 341	COMPLEMENTO CASA 01
CEP 21.340-070	BAIRRO/DISTRITO BENTO RIBEIRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
		UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (21) 2569-1899	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/08/2021 às 15:12:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Secretaria Municipal de Saúde	
PROTOCOLO	
Processo nº	2196/21
Fls. 62	Rubrica A



Setor GABINETE/SMS

Processo 2196/2021

Fls.63 Rubrica *W*

**Ao
Controle e Avaliação**

Encaminho os autos para análise e parecer.

Barra do Piraí, 06 de Agosto de 2021.

Wagner Pinto Teixeira
Secretário Municipal de Saúde
Wagner Pinto Teixeira
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
Fundo Municipal de Saúde
Controle e Avaliação



Secretaria Municipal de Saúde	
Processo nº	2196/2021
Fls.	64
Rubrica	[assinatura]

Barra do Piraí, 09 de Agosto de 2021.

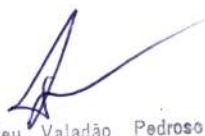
À Controladoria Geral da Saúde;

Informamos inicialmente que não há documento descritivo ou plano de trabalho que defina a destinação específica do recurso, motivo pelo qual este Departamento só pode avaliar observando a destinação principal do recurso, qual seja o Enfrentamento a Pandemia do Coronavírus- Covid 19.

Dito isto, este Departamento entende que os documentos estão de acordo com a finalidade do recurso por se tratarem de pagamentos identificados como de manutenção dos serviços de saúde necessários para atendimento à população, sobretudo por se tratar do Hospital de referencia no município, tendo inclusive como anexo o Centro de Triagem para pacientes com sintomas de Síndrome Respiratória Aguda Grave.

Caso considere necessário, deixamos a critério da Gestão solicitar informações mais detalhadas.

Atenciosamente,


Thadeu Valadão Pedrosa
Matricula 5485
Divisão de Auditoria
SMS - Barra do Piraí

Thadeu Valadão Pedrosa- Matrícula 5485
Diretor do Departamento de Controle, Avaliação e Auditoria



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTROLADORIA DO FMS**

Secretaria Municipal de Saúde
Processo nº 2196/21
65 Rúbrica [assinatura]

Ao Departamento Financeiro,

**Processo Administrativo nº 2.196/2021
Interessado: Casa de Caridade Santa Rita
Objeto: Apresentação de Prestação de Contas**

Considerando as informações constantes destes autos administrativos, esta Controladoria, opina, favoravelmente pelo seu prosseguimento, vez que, cumpridas as formalidades administrativas inerentes ao seu recebimento, nos termos da informação de fls. 02, que encaminhou a Prestação de Contas de valores recebidos pela requerente, verbas originárias de Emenda Parlamentar.

Havendo amparo legal aos procedimentos adotados, consubstanciados em legislação específica, nos termos da Lei Municipal aplicável; fica demonstrada a legalidade do ato praticado e o cumprimento de seus objetivos, inclusive conforme manifestação do Departamento de Controle e Avaliação, conforme fls. 64, além do ateste da Nota Fiscal de fls. 04.

Derradeiramente, resta a necessidade de manifestação do senhor Ordenador da Despesa, com posterior devolução dos autos a este Departamento para a guarda devida, precedida de remessa de sua copia ao douto Conselho Municipal de Saúde, para conhecimento.

Em 10/08/2021


Sergio Augusto Ribeiro de Souza
-Controlador do Fundo Municipal de Saúde-

Ao Gabinete,
Para manifestação.

Em: 10/08/2021

Aline Elisca Castro da Silva
Departamento Financeiro
Matrícula nº 14225
SMS - Barra do Piraí



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Fundo Municipal de Saúde - SUS



Barra do Piraí, 10 de agosto de 2021.

Processo Administrativo nº 2196/2021


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO: 2196/21
FI 66

Ao Departamento Financeiro

Retornamos os autos para ciência, e após a baixa no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) referente à Prestação de Contas Recurso COVID-19 (Estado) em favor da **CASA DE CARIDADE SANTA RITA - LEI MUNICIPAL Nº 3455 DE 08 DE JULHO DE 2021.**

Colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais se preciso for, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Wagner Pinto Teixeira
Secretário Municipal de Saúde
Município de Barra do Piraí - RJ
Telefone 9616